ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 095/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

ALTERA DECRETO Nº 060/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025, QUE INSTITUI A BANCA EXAMINADORA DO EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES – GESTÃO DEMOCRÁTICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas;

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o Decreto n° 060/2025 que instituiu a banca examinadora do Edital n° 001/2025 – Processo de Seleção de Diretores – Gestão Democrática, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Banca Examinadora do Edital 001/2025 - Processo de Seleção de Diretores – Gestão Democrática, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Educação:
Membro: Carin Cristina Seidel
Membro**:** Sônia Regina Bocca Seidel

II – Representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
Membro: Edna Dalazem Corte

III – Representante indicado pelo Executivo Municipal;
Membro**:** Luis Augusto Cadore

IV – Representante indicado pela Procuradoria Geral do Município;
Membro**:** Gilbert da Silva

V – Representantes indicados pelas Associações de Pais e Professores – APP;
Membro: Juliana Carla Sariguel (AVALIAÇÃO PARA E.N.M. SILVA PARANHOS);
Membro: Edson Pekrul (AVALIAÇÃO PARA – E.N.M. JACINTA NUNES)."

Art.2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 29 DE JULHO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secretário Municipal de Administração e Finanças